SEGUNDA | 20/05/2024
EDIÇÃO 636
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



OBRAS

Mais quatro praças foram revitalizadas pela prefeitura



Mais quatro praças foram revitalizadas e entregues à população nesta terça-feira (14) entre as Cohabs I, II e III, na zona leste de Tupã. A Praça de Recreação e Lazer da Cohab I passou a se chamar “João Miguel Gaiotte”, nome de um saudoso morador da região.

São quatro as praças: uma com a quadra de futebol, instalada na frente do ginásio de Esportes “Nadir Borges de Freitas”, entre a Cohab III e o Conjunto Habitacional “Vereador Antônio Caran”; e a Praça “Juscelino Lemes Soares”, paralela ao ginásio, na Rua Alfredo Modelli.

Existem outras duas praças de recreação e lazer a que homenageou João Miguel Gaiotte e a “Jamil Tabhet”, localizadas entre as ruas José Keller e João Capioto.

As quatro praças estão centralizadas nas Ruas Francisco Romero Martins e Policarpo Bulgarelli.

João Vitor Moreno Gaiotte, filho do homenageado, lembrou o compromisso que seu pai tinha com a comunidade e o prazer em desfrutar ao lado dos netos momentos de lazer e entretenimento que as praças proporcionavam.

Ao lado da família e visivelmente emocionado disse que a Covid-19 interrompeu o convívio social e foi também a doença que vitimou seu pai, em abril de 2021, aos 64 anos.

“Eu quero, em nome da família, externar os agradecimentos a prefeitura, a câmara e a comunidade presentes que reconheceram a integridade moral e ética como valores que fundamentaram a decisão para homenagear o meu pai pela sua reputação que honrou a comunidade onde escolheu para morar”, finalizou.

REVITALIZAÇÃO

A revitalização consistiu em refazer o sistema de galerias de captação de águas de chuva que passa sob a área; reforma do passeio e de calçadas que fazem divisa com residências; reforma de ponto de ônibus, bancos, floreiras, instalação de dois playgrounds, troca de postes baixos por altos e instalação de luminárias, acessibilidade e bebedouro para pets.

O HOMENAGEADO

João Miguel Gaiotte nasceu em Tupã, no dia 20 de março de 1957. Casou-se com Roseli Moreno Panhossi Gaiotte, em 1982 e teve três filhos: Jaqueline, Natália e João Vitor. Mudou-se para o Parque Ipiranga em 1989 e viveu na Rua João Capiotto até o seu falecimento.

Como membro ativo da comunidade conquistou junto ao então prefeito Carlos Messas melhorias dos dispositivos públicos – como a pavimentação completa do lado “A” da João Capiotto.

Com a esposa foi membro da Igreja “Nossa Senhora do Carmo” e fez parte do início do projeto de construção da Igreja de Santo Expedito.

Foi caminhoneiro desde os 20 anos de idade e trabalhou até seu último emprego como condutor da atual empresa de transporte urbano.

Uma das quatro praças que agora leva seu nome costumava frequentar ao lado dos netos: Rafaela, Breno e Antônio.

Disposto a ajudar quem precisava, realizou diversas mudanças gratuitas de moradores que ainda hoje residem nas ruas que circundam as praças das Cohabs 3.

EDUCAÇÃO

Plano Municipal pela 1ª Infância de Tupã é apresentado na ALESP

Membros da Seduc falaram sobre a importância da sensibilização da gestão pública

A Secretaria Municipal de Educação apresentou, em workshop promovido quarta-feira, 16, na Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), o processo de formação do Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) de Tupã. O evento reuniu experiências de sucesso para implementação desses planos, com gestores, ativistas e representantes de ONGs interessados em conhecer as táticas empregadas.

O evento teve por objetivo o compartilhamento dos conhecimentos para definição de meios que concretizam políticas públicas para crianças de até seis anos.

Pois, a primeira infância (0 a 6 anos) é considerada uma fase do desenvolvimento humano determinante na estruturação intelectual, psicológica e emocional do indivíduo.

Quatro elementos-chave foram trabalhados, sendo:

•Estratégias de sensibilização de lideranças políticas e gestores – pelas cidades de Tupã e Campinas;

•Intersetorialidade – por Mauá e Caraguatatuba;

•Participação Social – por Jundiaí e;

•Governança – por Mogi das Cruzes

Tornar a primeira infância uma prioridade da administração pública demanda engajar cada ente da governança.

“Tivemos muitas conversas e reuniões com o propósito de gerar o sentimento de pertencimento entre os membros do comitê gestor do PMPI, acolhendo e respeitando o tempo e as contribuições de todos. A palavra-mágica foi ‘conhecer’. E essa escuta sensível incluiu ainda ouvir as crianças, que tiveram participação ativa e bastante significativa. ”, afirmou Rosana Lovato, técnica responsável pelas creches-escola de Tupã.

A conexão intersetorial fortaleceu efetivamente a elaboração do PMPI, que teve em sua composição participantes das Secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Esportes, Agricultura, Planejamento e Infraestrutura, Conselho Tutelar; poder legislativo, Defensoria Pública, Conselho Municipal da Educação (CME), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS), Conselho Municipal da Saúde (COMUS), e APAE.

A chefe de Setor de CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), Andreia Benicio Doretto, também esteve presente na ocasião.

O evento foi organizado pela Frente Parlamentar da Primeira Infância, presidida pela deputada estadual Marina Helou.

ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 20/05/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 13/2024 - 14/05/2024
Assunto: Altera disposições da Lei Complementar nº 318, de 09.12.2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e institui o Plano Municipal de Turismo de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 71/2024 - 13/05/2024
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 2.012.825,00 para a construção de dependências físicas destinadas à Unidade Básica de Saúde – UBS Aracy de Marchi, no Jardim Rubiácea, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 72/2024 - 13/05/2024
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 450.000,00 para assegurar o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem da Prefeitura Municipal de Tupã e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, referente ao período de maio a dezembro de 2024, com recursos repassados na forma da Lei Federal nº 14.434, de 04.08.2022, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 143/2024 - 14/05/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando implantar um sistema de captação, armazenamento, pasteurização e envasamento do leite

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

bovino para distribuição na Rede Municipal de Ensino e atendimentos em entidades assistenciais de Tupã.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 144/2024 - 14/05/2024
Assunto: Indica ao Deputado Estadual Pastor Carlos Cezar e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem por meio de emenda parlamentar recursos na ordem de R$ 1.000.000,00, destinados para a Secretaria Municipal de Agricultura visando a aquisição de quatro veículos, sendo eles dois veículos traçados 4x4 cabine dupla e dois veículos do tipo picape cabine simples.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 145/2024 - 14/05/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos quanto à possibilidade e necessidade de viabilizar parte dos recursos do DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, para serem empregados em melhorias dos camarins do Teatro Municipal José Antônio Parra Gomes.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 146/2024 - 17/05/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a prorrogação por 2 anos, conforme previsão legal, do Concurso Público 03/2022.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 147/2024 - 17/05/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que elabore projeto de lei que autoriza o Poder Executivo conceder gratificação, a título de Pró-labore, aos integrantes da Polícia Civil e Polícia Técnico-Científica do munícipio de Tupã.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 148/2024 - 17/05/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando revitalizar ou reformar a Praça da Comunidade São João Batista, localizada ao lado da Capela.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 149/2024 - 17/05/2024
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a reforma da Praça Sussumo Noguchi, popular Praça da Vila Marajoara, utilizando os recursos oriundos da emenda parlamentar destinada pela Deputada Dani Alonso.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

O Presidente da ONG Artevidas de Tupã, Sr. Milton Faria, solicitou uso da tribuna para que a Sra. Teresa Vicente possa abordar assuntos relacionados à saúde do município de Tupã.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 63/2024 - 10/05/2024
Assunto: Manifesta congratulações ao empreendedor e empresário Antônio Marcos Carrilho pela inauguração do novo empreendimento "Carrilho Choperia / Petiscaria / Pizzaria".
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 64/2024 - 13/05/2024
Assunto: Manifesta congratulações à Leticia Saoncella pela colocação em 1º Lugar, obtida na 8ª Edição do Oriental Dance Meeting, realizado na Espanha.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA, subscrita pelos Vereadores Eduardo Alexandre Sanchez e Paulo Cesar Soares.

Moção Nº 65/2024 - 13/05/2024
Assunto: Manifesta congratulações ao Grupo Força Maior pelos 32 anos de fundação.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES, subscrita pelo Vereador Eduardo Alexandre Sanchez.

Moção Nº 66/2024 - 15/05/2024
Assunto: Manifesta congratulações pelo Aniversário de 2 anos da Clínica de Estética Karine Yuka.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 67/2024 - 17/05/2024
Assunto: Manifesta congratulações à empresa Clenare Motos pelos relevantes serviços prestados para a população Tupãense.
Autoria: ANTONIO BRITO

Moção Nº 68/2024 - 17/05/2024
Assunto: Manifesta congratulações à Igreja O Brasil para Cristo pelos seus 55 anos de existência na cidade de Tupã.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 69/2024 - 17/05/2024
Assunto: Manifesta congratulações à empresa Ed´SOM, pelos seus 27 anos estabelecida em Tupã.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de manutenção de veículo com fornecimento de peças, destinados ao veículo trator New Holland 4X2 – Frota nº 542, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Contratado:

CENTRAL-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 54.718.481/0009-51

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$ 18.867,53 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 15 de maio de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de caderias e móveis, afim de atender a demanda da secretaria de administração.

Contratado: CARIJOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Valor Total: R$16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 16 de Maio de 2024.

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DO SIMAE (SISTEMA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL), EDIÇÕES DE MAIO E JUNHO DE 2024, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1 - CONTRATADO: DANIELA DA SILVA GRÁFICA ME
CNPJ Nº: 23.472.485/0001-11
VALOR TOTAL: R$ 24.538,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 15 de maio de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamento para atender a Demanda Judicial da Farmácia Central do Município de Tupã-SP.

Contratado:

CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0001-57

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$ 230.205,24 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 16 de maio de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

3ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE LANCHES E ACHOCOLATADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: as 08h30min do dia 10/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

.....

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FINANC AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTÊNCIA INEGRAL A SÁUDE	20-05-24	500.000,00
EMENDA IMPOSITIVA DEP RICARDO MANDALENA		

.....

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), consiste em um instrumento de grande importância para conciliar os interesses do empreendedor com os direitos da população a uma cidade sustentável. As construções ou ampliações de empreendimentos apresentam impactos positivos ou negativos para a vizinhança, podendo interferir de forma direta no bem-estar da população, bem como na dinâmica de um núcleo urbano. Para o conhecimento dos efeitos que o empreendimento poderá causar à vizinhança, é necessário o levantamento dos impactos negativos e positivos através de estudos realizados por equipe multidisciplinar na área afetada. Após definidos os impactos, é de suma importância a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias para evitar futuros conflitos, bem como de possíveis riscos que podem ser apresentados para a vizinhança. Conhecidos os efeitos positivos e negativos que o empreendimento irá causar para a população, cabe à administração pública realizar a tomada de decisão sobre a instalação ou readequação do local.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: COMERCIAL R: CAIGANGS, Nº323, BAIRRO: CENTRO – TUPÃ / SP.

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

-NOME DO EMPREENDEDOR: PAULO CÉSAR GUATALLE: R. CAIGANGS, Nº323, BAIRRO: CENTRO – TUPÃ / SP.

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV

NOME: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA: RUA: ROSA MAGI CONVENTO N°76, BAIRRO: VILA ABARCA / TUPÃ-SP.. TELEFONE: (14)99843-7343

E-MAIL: ARQUITETO_LOZANO@OUTLOOK.COM

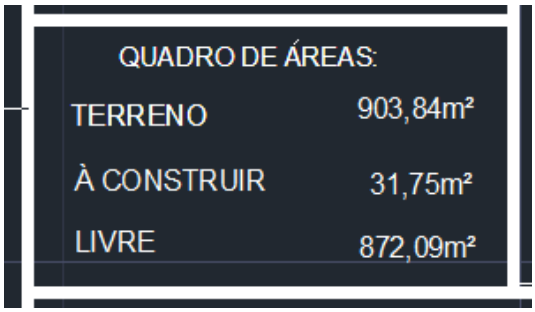
Estudo de impacto de vizinhança e relatório de impacto de vizinhança (eiv/riv):

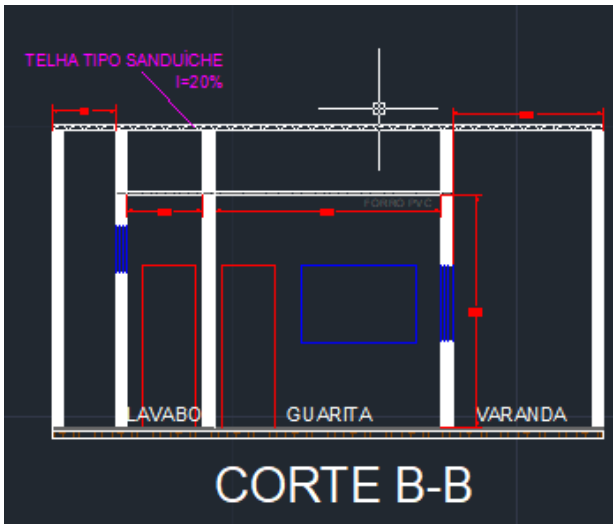
Nome do empreendimento. Ainda sem nome, ESTACIONAMENTO CARROS E MOTOS. Localização e dimensões do empreendimento (área total, área parcelada, área construída, área institucional): o empreendimento existente localiza na Rua: Caigangs n°323, Centro, Tupã-SP.

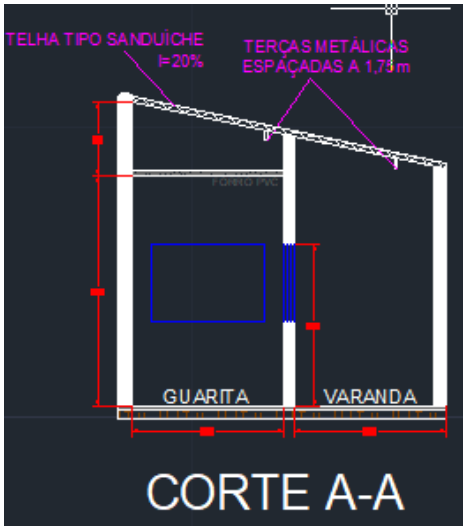
Este empreendimento consiste em um terreno com 903,84 m2, tem como vizinho direto a sua direita a agência Banco CRESOL e ao lado esquerdo de quem da rua olha, um estabelecimento comercial, com a frente para Rua Caigangs n°323, o comércio tem uma área total à construir de 31,75m² e 872,09m² área sem construção.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27

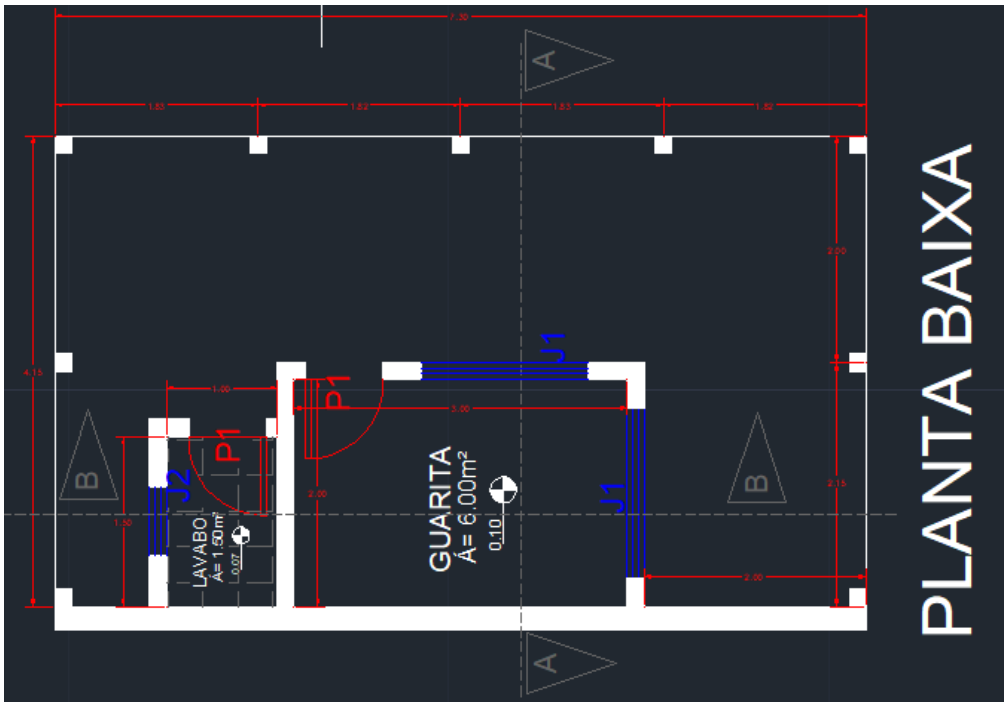
Os projetos correspondentes ao empreendimento, para melhor ilustração das informações :

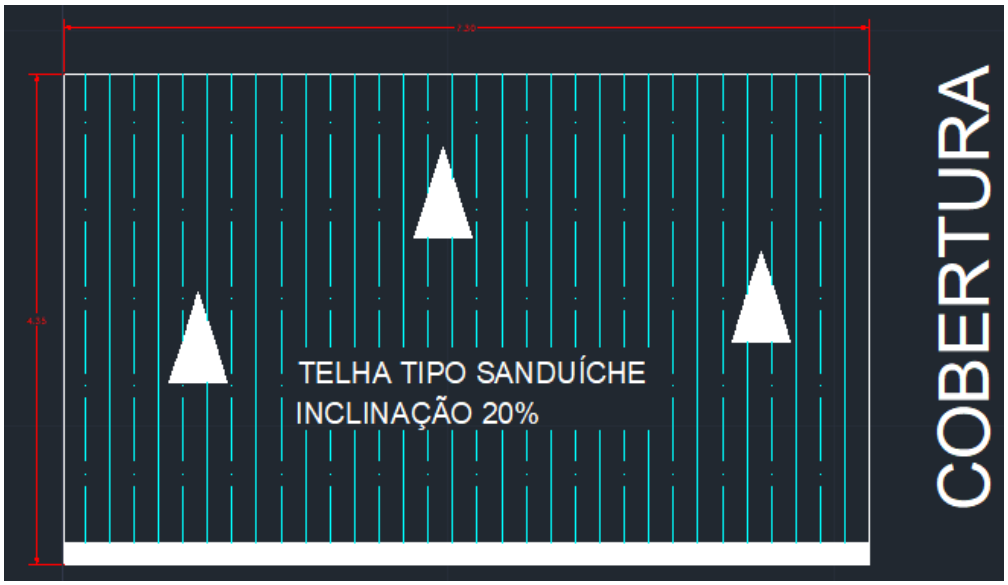




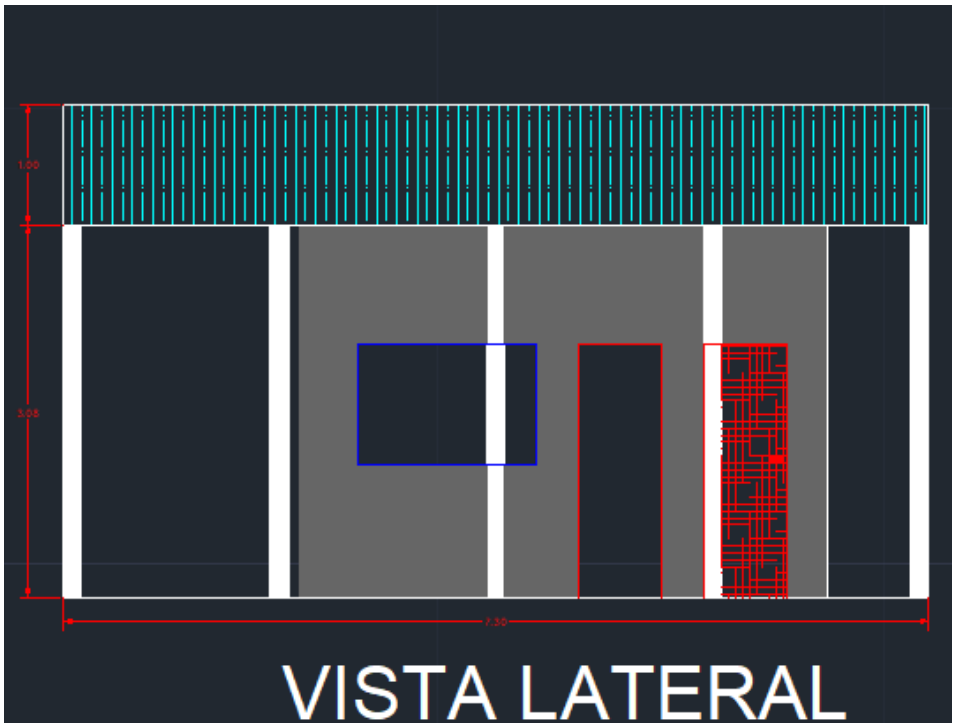


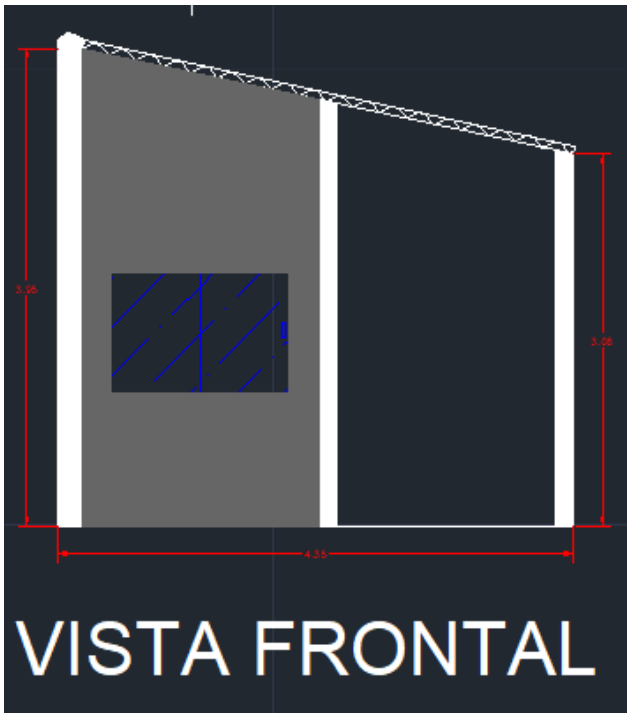
Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27





Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27



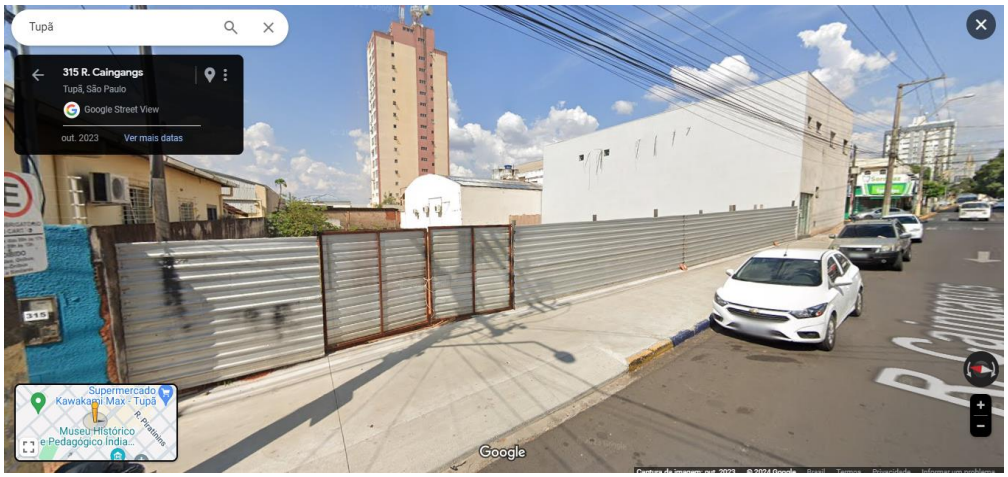


Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27





Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27



VISTA FRONTAL

Justificativa da localização do empreendimento do ponto de vista urbanístico e ambiental:

Sua localização está na Rua Caigangs nº 323, Bairro: centro, sendo uma rua com muito tráfeco de carros e motos, fazendo cruzamento com a AV. tamoios, a principal avenida de Tupã, onde fica a grande maioria dos pontos comerciais

O empreendimento pretende também suprir o déficit de Procuras por estacionamentos naquela região da cidade.

Do ponto de vista urbanístico, não pretende afetar as características da região pelo seu porte, que mantém as características predominantes do bairro.

Indicação das transformações urbanísticas induzidas pelo empreendimento na vizinhança imediata e na área de influência do empreendimento (adensamento, uso e ocupação do solo, estratificação social, atração de pessoas, oferta de trabalho, valorização imobiliária, etc.):

Do ponto de vista ambiental, a escolha da localização do empreendimento buscou área já provida de infraestrutura e com ausência de áreas de preservação ambiental.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Planejamento e Gestão Urbana

EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Arquiteto, registrado no CAU-SP sob número **A287387-7**, vêm mui respeitosamente apresentar o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, embasado na análise do local, bem como no projeto que está em análise para início da construção, e com os parâmetros estabelecidos na lei complementar nº 371, de 20 de novembro de 2019, cujo qual **solicito aprovação de viabilidade de implantação da empresa analisada.** (Protocolo: 213/2024).

Eduardo Lozano Ribeiro de Oliveira

CAU/SP A287387-7

Tupã, 12 de Abril de 2024.

Atenciosamente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14179951

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 436.XXX.XXX-81
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2873877

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14179951I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 12/04/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 12/04/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61 Boleto nº 20127853 Pago em: 12/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PAULO CESAR GUASTALLE
CPF/CNPJ: 096.XXX.XXX-74
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 12/04/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$100,00
Data de Previsão de Término: 12/05/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17600070
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 337
Logradouro: CAINGANGS
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 31,75
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE A UM PROJETO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, TENDO UMA ÁREA A CONSTRUIR DE 31,75M², LOCALIZADA NA RUA CAIGANGS N°337, CENTRO TUPÃ-SP

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14179951

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14179951I00CT001	**PAULO CESAR GUASTALLE**	**INICIAL**	**12/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, registro CAU nº 00A2873877, na data e hora: 12/04/2024 15:34:48, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14180087

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 436.XXX.XXX-81
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2873877

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14180087I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 12/04/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 12/04/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61 Boleto nº 20127937 Pago em: 12/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PAULO CESAR GUASTALLE
CPF/CNPJ: 096.XXX.XXX-74
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 12/04/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$50,00
Data de Previsão de Término: 12/05/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17600070
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 337
Logradouro: CAINGANGS
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Quantidade: 31,75
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL TÉRREA COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 31,75M², E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14180087

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14180087I00CT001	**PAULO CESAR GUASTALLE**	**INICIAL**	**12/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, registro CAU nº 00A2873877, na data e hora: 12/04/2024 15:44:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27 e informe o código 1D3C-230B-0D50-CA27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D3C-230B-0D50-CA27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO LOZANO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF 436.XXX.XXX-81) em 20/05/2024 09:29:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupa.1doc.com.br/verificacao/1D3C-230B-0D50-CA27

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

Estância Turística de Tupã, 10 de abril de 2024.

Notificação nº 102/2024
Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno
Interessado: ESPOLIO DE YOLANDO DIORIO CPF: 152.344.528-91
Endereço de Correspondência: Rua Guaicurus, 710, Centro, CEP: 17600-440, Tupã/SP.
Local: Cadastro: 00472700. Setor: 00001. Lote: 00003. Quadra: 0236. Rua Guaicurus, 710, Centro, CEP: 17600-440, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denuncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.

Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 13 de maio de 2024.

Notificação nº 148/2024
Referente: Denuncia - Descarte Irregular de Resíduos
Interessado: ESPOLIO DE ANTONIO BASTOS CPF: 123.923.758-87
Endereço de Correspondência: Rua Joao Braulio Junqueira De Andrade Filho, 356, Jardim Santa Adélia, CEP: 17603-750, Tupã/SP.
Local da Infração: Rua Joao Braulio Junqueira De Andrade Filho, 356, Jardim Santa Adélia, em frente na guia de passeio.

Por meio do presente documento, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a **Limpeza e Remoção Completa** dos materiais descartados irregularmente no Local indicado, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data do recebimento desta notificação, nos termos dos Art. 1 e 2 da Lei Municipal 4.684/2014.

No eventual caso de descumprimento da presente notificação, caberá adoção das medidas descritas no §°2 do Art. 2 da Lei Municipal 4.684/2014, cujo descumprimento poderá acarretar em multa de **15 (quinze) UFM**, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Os materiais removidos devem ser destinados conforme o disposto no Art. 1 do Decreto Municipal 7.851/2016, sendo estes: Lixo doméstico: estação de transbordo de resíduos de tupã (Aterro Sanitário); Recicláveis (Cooperativa de Reciclagem - COORETUP); Entulhos: Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil; Galhos e demais resíduos vegetais: Depósito de galhos (Dom Quixote).

Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9112/2024, MARIA APARECIDA ALVES TAMADA, Cadastro Mobiliário N° 01944670, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9111/2024, PEREIRA NARDINO LTDA, Cadastro Mobiliário N° 01963700, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9110/2024, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHOARA DA PAZ, Cadastro Mobiliário N° 01963660, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	14/05/24	623.846,71

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
TRANSPORTE ESCOLAR	13/05/24	345.790,64
ICS - ICMS ESTADUAL	14/05/24	1.193.229,24
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	14/05/24	16.933,32

.....